



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.408, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista às aspirações da coletividade”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de atualização de membros representantes da Equipe Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do *caput* do art. 4º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

III - .....

<sup>1</sup>Processo SEI nº 24.5.000000647-8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

- a) Ana Paula Santiago da Cunha, matrícula nº 35.560;
- b) Gustavo Fernandes Pereira, matrícula nº 35.259;

.....”  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM 23 09 24  
NOME: Jéssica Marcílio de Oliveira  
MATRÍCULA: Matrícula: 35754  
SETOR DE PROTOCOLO